



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Berenice Barbosa de Carvalho		
EMENTA: Autoriza Maria Berenice Barbosa de Carvalho a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Mota Rodrigues, de Caucaia, até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU N° 11813928-2	PARECER N° 0255/2012	APROVADO EM: 23.01.2012

I – RELATÓRIO

Maria Berenice Barbosa de Carvalho, portadora do título “Licenciada em Pedagogia – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 11813928-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Mota Rodrigues, instituição situada na Rua Coronel Correia, 3267, Padre Júlio Maria, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

I – Requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia constando sua nomeação de direção para a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Mota Rodrigues, datada de 02 de fevereiro de 2009;

III – Declaração de experiência docente emitida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Mota Rodrigues, referente ao período de 1995 a 1996;

IV – cópia do diploma de Licenciada em Pedagogia – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, datado de 02 de março de 2009;

V – Declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Supervisão Escolar, emitida pelo Instituto de Teologia Aplicada - INTA, datada de 10 de janeiro de 2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0255/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor da professora Maria Berenice Barbosa de Carvalho, para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Mota Rodrigues, de Caucaia, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE